

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00005.20260223/0001-64

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13.03.01/2026

CONTRATO Nº 13.03.01/2026-02

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA T. J. GOMES BERNARDINO .

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede no(a) Avenida 08 de Novembro, 780, CENTRO, Jaguaribe / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 14.748.046/0001-06, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Polyane Alves de Araújo Diógenes, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) T. J. GOMES BERNARDINO, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 44.329.940/0001-02, sediado(a) no(a) Rua Santo Antônio, 122, Sala B, Parque Hawaí, Eusébio / CE - CEP: 61.761-470, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) THIAGO JOSE GOMES BERNARDINO, portador(a) do CPF nº CPF/MF Nº 047.072.453-66, tendo em vista o que consta no Processo nº 00005.20260223/0001-64 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13.03.01/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Rede de futsal, fio 6mm em seda	EquiPLEX	Par	2.0	656,96	1.313,92



	confeccionada em material polietileno de alta densidade 12x12 em corda trançada fio de 6mm dimensões (3,2m na largura, 2,1m de altura, 0,6 de recuo superior e 1m de recuo inferior.					
	Rede de futsal, fio 6mm em seda confeccionada em material polietileno de alta densidade 12x12 em corda trançada fio de 6mm dimensões (3,2m na largura, 2,1m de altura, 0,6 de recuo superior e 1m de recuo inferior.					
2	Rede de futebol society, fio 6mm em seda confeccionada em material polietileno de alta densidade.	Equiplex	Par	2.0	390,01	780,02
	Rede de futebol society, fio 6mm em seda confeccionada em material polietileno de alta densidade.					
3	REDE PARA FUTVOLEI TAMANHO OFICIAL - REDE EM SEDA E AJUSTE DE TENSÃO COM PORTA ANTENA E ACOMPANHAMENTO DE CABO DE AÇO	Equiplex	Par	2.0	234,70	469,40
	REDE PARA FUTVOLEI TAMANHO OFICIAL - REDE EM SEDA E AJUSTE DE TENSÃO COM PORTA ANTENA E ACOMPANHAMENTO DE CABO DE AÇO.					
4	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, FIO em seda 6MM TIPO MEXICO E SEDA CONFECCIONADA NA MALHA 15X15 EM CORDA E TRANÇADA FIO 4MM. DIMENSOES (7,5M JA LARGURA, 2,5M DE ALTURA, 2M DE RECUE SUPERIOR E 2M DE RECUE INFERIOR)	Equiplex	Par	2.0	244,75	489,50
	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, FIO em seda 6MM TIPO MEXICO E SEDA CONFECCIONADA NA MALHA 15X15 EM CORDA E TRANÇADA FIO 4MM. DIMENSOES (7,5M JA LARGURA, 2,5M DE ALTURA, 2M DE RECUE SUPERIOR E 2M DE RECUE INFERIOR)					
5	Tabuleiro de xadrez completo- peças em madeira e estojo em madeira	Uny Gift	Unidade	2.0	62,25	124,50
	Tabuleiro de xadrez completo- peças em madeira e estojo em madeira					
6	Kit para tênis de mesa- 02raquete, 3bolinha, 2 suportes, 01 rede de tênis de mesa, material durável e resistente	Javick	Unidade	2.0	111,41	222,82
	Kit para tênis de mesa- 02raquete, 3bolinha, 2 suportes, 01 rede de tênis de mesa, material durável e resistente					
7	Mesa de tênis de mesa tamanho oficial	KLOPF	Unidade	2.0	1.653,09	3.306,18
	Dimensões: Altura: 274 cm; Largura: 152 cm; Profundidade: 7,6 cm; Peso aproximado: 63kg Material Principal: MDF 15mm e Madeira					
8	Tabuleiro de dama- oficial	PAIS E FILHOS	Unidade	2.0	71,93	143,86
	Tabuleiro de dama- oficial					
9	Dominó tamanho oficial	Javick	Unidade	2.0	38,38	76,76
	Características: 28 peças em osso genuíno e resina de alta resistência; Acabamento liso e preciso para conforto no manuseio; Números em alto-relevo para fácil visualização; Tamanho padrão profissional de 4,6cm x 2,4cm x 0,8cm; Design clássico e elegante com ótimo peso e equilíbrio.					
10	Mesa de Futmesa	Bi nardelli	Unidade	2.0	3.751,50	7.503,00
	Reforço no pés em madeira de reflorestamento tratada(autoclave) encaixada, medidas(152x240) tampo em compensado naval de 18mm ou MDF 18mm(ultra). Altura central 72cm; Chapa naval de ultra resistência; Pintura epóxi; Plotagem sobre o tampo.					
11	Troféu personalizado medindo 20cm X 14cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF	PIPUBILICIDADE	Unidade	2.0	50,13	100,26
	Troféu personalizado medindo 20cm X 14cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF					
12	Troféu personalizado medindo 25cm X 17cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF	PIPUBILICIDADE	Unidade	2.0	80,78	161,56



DATA: 12/05/2026

 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

ASSINATURA

	Troféu personalizado medindo 25cm X 17cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF					
13	Troféu personalizado medindo 30cm X 21cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF	PIPUBILICIDADE	Unidade	2.0	82,43	164,86
	Troféu personalizado medindo 30cm X 21cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF					
14	Troféu personalizado medindo 35cm X 23cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF	PIPUBILICIDADE	Unidade	2.0	93,25	186,50
	Troféu personalizado medindo 35cm X 23cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF					
15	Troféu personalizado medindo 40cm X 27cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF	PIPUBILICIDADE	Unidade	2.0	139,83	279,66
	Troféu personalizado medindo 40cm X 27cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF					
16	Troféu personalizado medindo 45cm X 29cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF	PIPUBILICIDADE	Unidade	2.0	201,97	403,94
	Troféu personalizado medindo 45cm X 29cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF					
17	Troféu personalizado medindo 50cm X 33cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF	PIPUBILICIDADE	Unidade	2.0	260,32	520,64
	Troféu personalizado medindo 50cm X 33cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF					
18	Troféu personalizado medindo 60cm X 39cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF	PIPUBILICIDADE	Unidade	2.0	340,90	681,80
	Troféu personalizado medindo 60cm X 39cm em acrílico e MDF, com corte a laser, arte digital com aplicação de resina e base de MDF					
19	Medalha medindo 8,0cm X 8,0cm em acrílico, arte digital com aplicação de resina e fita de cetim de 22mm.	PIPUBILICIDADE	Unidade	30.0	12,98	389,40
	Medalha medindo 8,0cm X 8,0cm em acrílico, arte digital com aplicação de resina e fita de cetim de 22mm.					
20	Bola de futebol de campo infantil oficial- Bola de campo tamanho sub 13 confeccionada com selo da (CBF) Diâmetro 54-66cm peso:360 390g.	FairPlay	Unidade	4.0	41,69	166,76
	Bola de futebol de campo infantil oficial- Bola de campo tamanho sub 13 confeccionada com selo da (CBF) Diâmetro 54-66cm peso:360 390g.					
21	Bola de futsal oficial- bola de futsal tamanho oficial-max 1000 aprovada pela (CBFS).	FairPlay	Unidade	4.0	400,80	1.603,20
	Bola de futsal oficial- bola de futsal tamanho oficial-max 1000 aprovada pela (CBFS).					
22	Bola de futsal oficial- bola de futsal tamanho oficial-max 200 aprovada pela (CBFS).	FairPlay	Unidade	4.0	173,87	695,48
	Bola de futsal oficial- bola de futsal tamanho oficial-max 200 aprovada pela (CBFS).					
23	BOLA DE BASQUETE ADULTO OFICIAL-BOLA OFICIAL DE BASQUETE 7.8 CROSSOVER X - LARANJA+ AMARELO MASCULINA, CONFECCIONADA COM O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE(CBB)	Kagiva	Unidade	3.0	459,81	1.379,43



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMER PARA O QRCODE AO LADO
 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

	BOLA DE BASQUETE ADULTO OFICIAL-BOLA OFICIAL DE BASQUETE 7.8 CROSSOVER X - LARANJA+ AMARELO MASCULINA, CONFECCIONADA COM O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE(CBB)					
24	BOLA DE BASQUETE ADULTO OFICIAL-BOLA OFICIAL DE BASQUETE 6.8 CROSSOVER X - LARANJA+ VERDE , CONFECCIONADA COM O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE(CBB)	Kagiva	Unidade	3.0	365,22	1.095,66
	BOLA DE BASQUETE ADULTO OFICIAL-BOLA OFICIAL DE BASQUETE 6.8 CROSSOVER X - LARANJA+ VERDE , CONFECCIONADA COM O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE(CBB)					
25	Bola de handebol oficial- bola de handebol h3l, masculina e aprovada pela CBHB em PU ultra grip.(laranja e preta)	HandWear	Unidade	3.0	89,76	269,28
	Bola de handebol oficial- bola de handebol h3l, masculina e aprovada pela CBHB em PU ultra grip.(laranja e preta)					
26	Bola de handebol oficial- bola de handebol h2l, feminina e aprovada pela CBHB em PU ultra grip.(laranja e preta)	Magussy	Unidade	3.0	82,15	246,45
	Bola de handebol oficial- bola de handebol h2l, feminina e aprovada pela CBHB em PU ultra grip.(laranja e preta)					
27	BOLA DE HANDEBOL - TAMANHO INFANTIL T8 XXI	Penalty	Unidade	3.0	94,50	283,50
	BOLA DE HANDEBOL - TAMANHO INFANTIL T8 XXI					
28	Bola de voleibol oficial - tamanho oficial- bola de vôlei matrizada, com microfibras diâmetro:65-67cm e peso:260-280g aprovada pela FIVB e confederação brasileira de voleibol.	Goal Maker	Unidade	4.0	607,58	2.430,32
	Bola de voleibol oficial - tamanho oficial- bola de vôlei matrizada, com microfibras diâmetro:65-67cm e peso:260-280g aprovada pela FIVB e confederação brasileira de voleibol.					
29	Bola de Futebol Society	FairPlay	Unidade	3.0	177,93	533,79
	Características: 8x; peso ideal de 420-450g; circunferência de 66-69cm; sem costura;					
30	Corda de pular para treinamentos - tamanho oficial	BSF	Unidade	10.0	36,28	362,80
	Cabo de aço com rolamento duplo para rotação suave e rápida; Design ergonômico e tamanho ajustável para conforto; Comprimento de 3 metros, ideal para diversos exercícios; Materiais duráveis como alumínio, PVC e silicone.					
34	Meião esportivo infantil juvenil.	Sports Socks	Par	10.0	17,68	176,80
	COMPOSIÇÃO: - 97% Poliéster - 1,1% Poliamida - 1,9% Elastodieno					
35	Apito profissional - com potência de 90 decibéis- Apito com Potência. de no mínimo 90 decibéis, composta com plástico LXAXP mínima (2x55x2,20CM).	Classic	Unidade	4.0	58,25	233,00
	Apito profissional - com potência de 90 decibéis- Apito com Potência. de no mínimo 90 decibéis, composta com plástico LXAXP mínima (2x55x2,20CM).					
36	Caneleiras protetoras para pratica de futsal.	Realtex	Par	10.0	24,79	247,90
	Fabricado em PVC rígido para maior durabilidade.; Peso leve de apenas 34 gramas por unidade; Revestimento em EVA de 4mm para maior conforto; Medidas de 13.5 cm de altura e 6.5 cm de largura. TAMANHO A DEFINIR					
37	Bomba para inflar e esvaziar bolas - bomba para inflar e esvaziar bolas inflar nos dois sentidos, contendo mangueira e agulhas.	Ballpump	Unidade	3.0	56,64	169,92
	Bomba para inflar e esvaziar bolas - bomba para inflar e esvaziar bolas inflar nos dois sentidos, contendo mangueira e agulhas.					
38	Cartão de arbitro - 02 unidades (vermelho e amarelo), em PVC, padrão.	Poker	Unidade	3.0	23,96	71,88



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÁMERA PARA O QR CODE
 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
 DATA: 12/05/2026

	Cartão de arbitro - 02 unidades (vermelho e amarelo), em PVC, padrão.					
39	Cone de plástico flexível 23 cm- cone feito de um plástico flexível e resistente que não machuca caso alguém cai nele. Sua utilização e extremamente simples pois permite que se faça a marcação do solo de forma pratica e rápida.	Astromix	Unidade	4.0	13,70	54,80
	Cone de plástico flexível 23 cm- cone feito de um plástico flexível e resistente que não machuca caso alguém cai nele. Sua utilização e extremamente simples pois permite que se faça a marcação do solo de forma pratica e rápida.					
40	Colchonete Para Atividade Física	BR espumas	Unidade	4.0	48,71	194,84
	Colchonete destinado à prática de atividades físicas, alongamentos, exercícios funcionais, recreativos e treinamentos esportivos, confeccionado em material resistente, atóxico e impermeável, adequado ao uso contínuo em ambientes internos ou externos cobertos. Deverá ser produzido em espuma de alta densidade, com densidade mínima D23 ou superior, garantindo conforto, absorção de impacto e adequada sustentação ao usuário. Revestimento externo em material sintético tipo napa, courvin, PVC ou equivalente, de alta resistência, lavável, impermeável e de fácil higienização, com costuras reforçadas ou sistema de solda eletrônica, evitando rasgos e infiltração de umidade. Dimensões mínimas aproximadas de 100 cm de comprimento x 50 cm de largura, com espessura mínima de 30 mm					
41	Cone rígido para treinamento 50 cm	DTM	Unidade	4.0	26,66	106,64
	Cone rígido para treinamento 50 cm					
42	Joelheira goleiro futsal	W.A	Par	4.0	103,55	414,20
	A Joelheira garante segurança reforçada em ambos os lados, formato anatômico e é confeccionada em poliéster, o que garante maciez e ajuste ideal ao corpo; Dimensões do produto : 30 x 20 x 10 cm; 50 g; Tamanho a definir.					
43	Cotoveleira para proteção goleiro	W.A	Par	4.0	80,40	321,60
	Construída com materiais de alta qualidade e tecnologia avançada, esta cotoveleira proporciona suporte excepcional para os cotovelos, ajudando a prevenir lesões e oferecendo estabilidade durante movimentos rápidos e impactos intensos; Dimensões da embalagem : 23 x 13 x 3,8 cm; 80 g; Materiais: Poliéster + Elastano (com espuma de alta densidade). Tamanho a definir.					
44	Antenas para rede voleibol - em material de fibra de vidro e tamanho oficial.	Gold Fibras	Par	4.0	142,12	568,48
	Par de antenas para rede de vôlei oficial em fibra de vidro - Produzida em fibra de vidro; - Pintura em poliuretano vermelha com faixas intercaladas de 100m e acabamento em verniz. Dimensões: - Diâmetro 10mm x 1,80 m de altura - Revestida por pintura esmalte sintético					
45	SACOS PARA CARREGAR BOLAS	Kanxa	Saco	3.0	95,78	287,34
	Sacos para carregar bolas, fio 2mm Tratamento Uv para bolas fica ainda mais fácil o transporte das bolas, Produzido com material de qualidade e resistente, conta com tratamento ultravioleta, evitando a degradação dos polímeros devido a condições climáticas intensas.As Malhas das redes são confeccionadas com nós cerrados, o que proporciona na prática mais resistência às redes, evitando que as malhas aumentem seus tamanhos originais, oferecendo maior poder de retenção.Possui certificação de resistência feito em laboratório, que proporciona aumento do tempo de uso da sua rede. Capacidade de 10 bolas.					
46	Kit de marcação recreativa quadra de futevôlei com 4 fitas de 18 metros, 4 fit.6.s de 9 metros e 8 hastes de metal.	Mazza	Kit	2.0	127,65	255,30
	Kit de marcação recreativa quadra de futevôlei com 4 fitas de 18 metros, 4 fit.6.s de 9 metros e 8 hastes de metal.					
47	PLACAR ELETRÔNICO DIGITAL ESPORTE FUTEBOL SALÃO, VOLEI, LED.	Generic	Unidade	2.0	688,90	1.377,80
	Placar eletrônico destinado ao controle e visualização de informações de jogos e treinamentos esportivos, adequado para uso em quadras, ginásios e campos esportivos. O equipamento deverá possuir estrutura resistente, confeccionada em material metálico, plástico de alta resistência ou equivalente, com proteção adequada contra impactos e poeira. Display digital em LED de alta luminosidade, garantindo perfeita visualização a longa distância e em diferentes condições de iluminação. Deverá permitir a exibição clara, no mínimo, de placar de pontos/gols, tempo de jogo e identificação de equipes, podendo incluir funções adicionais como períodos, faltas coletivas, setas de posse de bola e cronômetro regressivo e progressivo, conforme a modalidade esportiva. O sistema deverá ser operado por controle remoto sem fio ou painel de comando, de fácil manuseio, com alcance compatível com o ambiente esportivo. Alimentação elétrica em tensão compatível com a rede nacional (110/220 V – bivolt automático), com baixo consumo de energia. O placar deverá possuir sistema de fixação em parede, suporte ou pedestal, garantindo estabilidade e segurança durante o uso.					



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/05/2026

48	Raquete de Badminton	PMBO	Unidade	2.0	110,01	220,02
	ModeloYS37023 Altura (cm)2.2 Largura (cm)20.5 Comprimento (cm)65 Peso (Kg)0.100 Material de fabricação:Alumínio					
49	PETECA PARA BADMINTON	PMBO	Kit	3.0	28,14	84,42
	Kit 6 Petecas De Badminton De Nylon; - Peso aproximado: 6g cada - Dimensões aproximadas: 6,5cm x 8,5cm					
50	Bola de basquete - infantil	Kagiva	Unidade	2.0	88,52	177,04
	Bola de Basquete Infantil Nº3; Borracha Vulcanizada Cores Sortidas; Circunferência: 55 a 58 cm; Diâmetro: 18,46 cm; Peso: 250 a 270 g; Gomos: 08.					
51	Bola de futebol de campo - feminino	FairPlay	Unidade	3.0	103,75	311,25
	Costura: Com Costura; Circunferência: 68-70 cm; Peso do Produto: 410 - 450 gramas.					
52	Bola de futebol de areia	Goal Maker	Unidade	3.0	161,24	483,72
	Peso do item: 450 Gramas MaterialLAMINADO: PU PRÓ CONSTRUÇÃO: TERMOTEC					
53	REDE PARA BADMINTON	Equiplex	Unidade	2.0	217,21	434,42
	Rede Badminton Portátil Altura Ajustável 75-160cm C/bolsa; O corpo da malha tem 508 cm de comprimento					
54	SUPORTE PARA BADMINTON	CNJ	Unidade	2.0	199,15	398,30
	SUPORTE SÓLIDO POR MECÂNICA TRIANGULAR; RESISTENTE E DURÁVEL; LEVE E PORTÁTIL; ALTURA AJUSTÁVEL					
55	Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê)	Generica	Unidade	3.0	52,05	156,15
	Entre 70 e 90 centímetros. Peso: Mínimo de 300 gramas para categorias principais (adulta e juvenil). Forma: A secção transversal pode ser de várias formas (redonda, quadrada, oval, etc.), desde que seja rígida.					
56	Fita Ginástica Rítmica	Generica	Unidade	3.0	35,51	106,53
	(11+ anos)* Comprimento: 5 metros; Material: Cetim (não pode ser de material rígido); Largura: Deve ter entre 4 a 6 centímetros; Peso: Mínimo de 35 gramas (incluindo o estilete/vareta).					
57	Maça	Top heroes	Par	3.0	160,80	482,40
	Comprimento: 40 a 50 cm (do topo à base); Peso: Mínimo de 150 gramas por maça; Material: Borracha ou plástico (comuns em competição por segurança e aderência) ou madeira; Formato: Semelhante a um pino de boliche, com a bolinha (extremidade menor) e o corpo (parte longa).					
58	Sapatilha	Do Win	Par	4.0	72,64	290,56
	MATERIAL: Confeccionada em lona de alta qualidade com forro de algodão para maior conforto e durabilidade durante a prática; VERSATILIDADE: Disponível em diversos tamanhos, do 22 ao 45, atendendo diferentes faixas etárias e necessidades; SOLA DIVIDIDA: Design com sola dividida (split sole) em camurça natural que proporciona maior flexibilidade e mobilidade; AJUSTE PERSONALIZADO: Sistema de amarração com cordão elástico e elástico costurado sobre o pé para um ajuste preciso.					
59	Colchonete Ginástica	BR espumas	Unidade	4.0	54,33	217,32
	Colchonete de ginástica Pista e Campo com densidade 20 e medidas de 0,90 x 0,40 x 0,03 metros. Revestimento externo.					
60	Bolas para Ginastica Rítmica	Dalebol	Unidade	3.0	95,75	287,25
	Diâmetro: 18 a 20 cm; Peso: Mínimo de 400g; Material: Borracha ou plástico (sintético), com elasticidade.					
61	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO	Mundo fitness	Unidade	3.0	37,79	113,37



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA

ANEXADO

	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO, TIPO: CORDA, MATERIAL: LINHO, DIMENSÕES: 300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO OFICIAL, USO: GINÁSTICA RÍTMICA					
62	Meia	Meridabrand	Par	4.0	12,15	48,60
	Meias Soquetes Infantil para Ginastica Rítmica					
63	Trave de Futsal	ATENTO	Unidade	2.0	1.881,00	3.762,00
	Largura interna: 3,00 m/ Altura interna: 2,00 m/ Profundidade superior: 0,80 m/ Profundidade inferior: 1,00 m/ Aço carbono ou alumínio/ Tubo redondo ou quadrado/ Tubo de 3" (76,2 mm) ou perfil 80 x 80 mm/ Aço: mínimo 1,5 mm, recomendado 2,0 mm/ Alumínio: mínimo 2,0 mm/ Tratamento anticorrosivo/ Pintura eletrostática a pó/ Cor: branca, com faixas pretas opcionais (padrão futsal)/ Gancho de suporte de rede em sistema embutido.					
64	TRAVE FUTEBOL SOCIETY	ATENTO	Par	2.0	2.544,06	5.088,12
	largura interna: 5,00 m/ Altura interna: 2,20 m/ Profundidade superior: 1,00 m/ Profundidade inferior: 1,50 m/ em Aço carbono ou alumínio/ Aço carbono ou alumínio/ Aço: mínimo 1,5 mm, recomendado 2,0 mm/ Alumínio: mínimo 2,0 mm/ Tratamento anticorrosivo/ Pintura eletrostática a pó/ Cor: branca/ Gancho de suporte de rede em sistema embutido.					
65	TABELA DE BASQUETE	Kitsport	Par	2.0	210,39	420,78
	Dimensões da Tabela: Largura: 1,80 m/ Altura: 1,05 m/ Espessura da chapa/vidro: 10 mm (vidro temperado)/ Altura do Aro: 3,05 m do solo ao bordo superior do aro/ Material da Tabela: Vidro temperado incolor/ Alternativamente: fibra de vidro ou acrílico de alta resistência (quando não profissional)/ Moldura da Tabela: Estrutura metálica em aço carbono/ Perfil metálico mínimo: 30 x 30 mm/ Espessura mínima do aço: 1,5 mm/ ARO DE BASQUETE (OFICIAL) Dimensões: Diâmetro interno: 45 cm/ Bitola do aço: 16 mm /Distância do aro à tabela: 15 cm/ Material: Aço maciço/ Sistema com mola de amortecimento (breakaway), quando oficial /Acabamento: Pintura eletrostática/ Cor: laranja/ Fixação da Rede: Ganchos fechados.					
66	ÓCULOS DE NATAÇÃO	VOLLO	Unidade	4.0	53,69	214,76
	Anti-Fog: Para evitar o embaçamento das lentes./Proteção UV: Bloqueia os raios solares./ Soft Frame: Design integrado (ventosa, moldura, narizeira), sem peças separadas./SoftTouch: A tecnologia SoftTouch no silicone proporciona uma vedação mais macia e confortável./Design: monobloco: Corpo único, unindo ventosa e moldura. / Vedação: Tamanho M, com vedação abaixo das sobrancelhas, com foco em médio atrito com a água./ Campo de Visão: Amplo, com visão frontal e lateral./ Lentes: 100% Policarbonato, com opções de cores (Cristal, Azul, Laranja, Fumê)/ Ventosa e Tira: 100% Silicone, com tira ajustável.					
67	PALMARES DE NATAÇÃO	Hasgthags ports	Unidade	4.0	117,88	471,52
	Tamanho (P, M, Y)Material (polipropileno, ABS, borracha), com tiras de silicone para ajuste confortável, e furos para manter a sensibilidade na água.					
68	PRANCHAS DE NATAÇÃO	Nabaiji	Unidade	4.0	69,30	277,20
	Tamanho (55x43x3cm, 41x27x3cm,), feitas de EVA maciço e atóxico, podendo ter formatos com recortes anatômicos.					
69	MACARRÃO PARA NATAÇÃO	Evolution	Unidade	8.0	30,25	242,00
	Material: Espuma de Polietileno Expandido (EPE) maciça, leve e durável./ Dimensões: Aproximadamente 1,60m a 1,65m de comprimento por 6,5cm de diâmetro./Características: Flutua bem, macio, flexível, impermeável e resistente ao cloro.					
70	TABELA DE BASQUETE MÓVEL	Kitsport	Unidade	2.0	2.760,43	5.520,86
	Tabela Basquete Móvel Altura Ajustável 3,10m Aro 45cm - Ajustável de 2,35m a 3,05m, ideal para crianças e adultos. Tabela de acrílico resistente (110 x 70 cm), não deforma e suporta impactos. Base móvel com rodas para fácil transporte. Inclui aro, rede, poste e base. Perfeita para garagens, clubes, escolas e áreas externas. Qualidade profissional para diversão e treino em qualquer lugar/ Tamanho do quadro: 110 x 70cm/ Material do quadro: Estrutura metálica + placa transparente de PC/ Foco: Competição/ Ajuste de altura: 2,35 m até 3.05 m/ Tipo de ajuste de altura: Telescoping (06 ajustes para alturas pré-definidas com intervalos de 10/15 cm) / Tipo de aro: Standard NÃO RETRÁTIL. /Rodas na base: 2 na parte frontal					
71	UNIFORMES	Max	Unidade	8.0	101,56	812,48



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO
 PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
 DATA: 12/05/2026

		Stamparia Digital				
	Uniforme completo (short, camisa, meião esportivo) com brasão, numeração e identificação da modalidade conforme demanda. / Tecido 100% poliéster ou poliéster com elastano, próprio para uso esportivo. / Gola careca (redonda), com manga, com acabamento reforçado. / Estampa com aplicação por sublimação total ou parcial, sem relevo. / Mangas curtas ou longas, conforme solicitação, com acabamento reforçado.					
72	COLETES	Max Stamparia Digital	Unidade	8.0	39,42	315,36
	Colete esportivo dupla face, destinado à identificação de equipes durante atividades esportivas, treinamentos, aulas e eventos recreativos, confeccionado em material leve, resistente e confortável, apropriado para uso contínuo. / 100% poliéster ou poliéster com elastano, próprio para uso esportivo. / Duas cores contrastantes no mesmo colete. / Tamanhos variados					
75	RAQUETE DE BEACH TENIS	Camewin	Unidade	3.0	286,66	859,98
	Raquete destinada à prática de beach tennis, indicada para treinamentos, aulas e competições, desenvolvida para uso em quadras de areia. / Confeccionada em fibra de vidro, fibra de carbono ou material composto equivalente, garantindo resistência e leveza. / Material composto com superfície lisa ou levemente rugosa, adequada ao controle da bola. / Grip revestida com material sintético antiderrapante e confortável. / Até 50 cm, conforme padrão da modalidade. / Peso: Entre 320 g e 380 g. / Espessura: Entre 20 mm e 22 mm.					
76	BOLA DE BEACH TENIS	penalty	Unidade	4.0	30,96	123,84
	Bola destinada à prática de beach tennis, indicada para treinamentos, aulas e competições, desenvolvida para uso em quadras de areia. / Núcleo: Borracha de alta qualidade, de baixa pressão. / Revestimento: Feltro sintético resistente, próprio para uso em areia. / Colada e/ou costurada de forma a garantir resistência ao desgaste. / Diâmetro: Entre 6,3 cm e 6,8 cm. / Peso: Entre 40 g e 46 g. / Cor amarela ou amarela com detalhes, garantindo boa visibilidade na areia.					
77	LOUSA TÁTICA PARA TREINOS	Red Cup	Unidade	2.0	158,76	317,52
	Lousa tática destinada ao uso em treinamentos esportivos para elaboração e apresentação de estratégias de jogo, confeccionada em material rígido e resistente, com superfície lisa própria para escrita e apagamento a seco, devendo permitir fácil visualização das marcações. A superfície deverá ser branca, com impressão permanente de campo/quadra esportiva (futebol, futsal, basquete, vôlei ou conforme a modalidade requerida), resistente ao desgaste e que não apague com o uso contínuo. / Dimensões mínimas aproximadas de 60 cm x 90 cm, admitindo-se variações proporcionais que não comprometam a funcionalidade do produto. A lousa deverá ser compatível com marcadores para quadro branco e apagador, possibilitando escrita nítida e fácil remoção das marcações sem deixar resíduos.					
78	BOLA DE VÔLEI	Goal Maker	Unidade	3.0	585,68	1.757,04
	Bola de voleibol V200W oficial da federação internacional de voleibol (FIVB), de tamanho 5, conhecida pelo seu designer de 18 painéis aerodinâmicos, material de micro-fibra de alta qualidade, com tecnologia Double Dimple para estabilidade no ar e melhor aderência grip. 25 unidades, possui tecnologia "Mano Ballon - Silaca" ante suor, peso 260-280 gramas, calibração de 4.27 - 4.62 PSI					
79	PLACAR DE MESA	Generic	Unidade	2.0	156,88	313,76
	Sistema de marcação por cartelas numeradas giratórias, com números grandes, legíveis e em cores contrastantes, possibilitando visualização à distância. / Marcação mínima de 0 a 99 pontos, com possibilidade de controle independente para duas equipes. / Confeccionado em material resistente (PVC).					
80	Uniforme completo (short, camisa regata, meião esportivo)	Max Stamparia Digital	Unidade	4.0	125,08	500,32
	Uniforme completo (short, camisa regata, meião esportivo) com brasão, numeração e identificação da modalidade conforme demanda. / Tecido 100% poliéster ou poliéster com elastano, próprio para uso esportivo. / com acabamento reforçado. / Estampa com aplicação por sublimação total ou parcial, sem relevo. / Mangas curtas ou longas, conforme solicitação, com acabamento reforçado.					
81	TOUCA DE NATAÇÃO	Mor	Unidade	6.0	46,58	279,48
	Material: fabricadas em 100% silicone premium, grande elasticidade e resistência a rasgos. / Ajuste: alta elasticidade para um ajuste perfeito e confortável à cabeça. / Desempenho: A superfície lisa e o formato anatômico que reduzem a resistência (arrasto) na água. / Proteção: vedação eficiente e maior proteção contra a entrada de água. / Modelos maiores e com formato anatômico, projetados especificamente para acomodar cabelos longos ou volumosos confortavelmente. / Modelo competitivo, focado em desempenho de ponta e máxima redução de arrasto. / Durabilidade: Material de alta resistência.					
82	Kit super band elástico	Generica	Kit	4.0	158,40	633,60
	Especificação: Técnica do Kit Super Band 4 Intensidades; Material: Borracha Natural Látex. O kit inclui: Super Band Vermelho (Leve): 208cm comprimento x 1,3cm largura x 0,5cm espessura/ Resistência: de 7 a 12 kgs; Super Band Laranja (Médio): 208cm comprimento x 2,3cm largura x 0,5cm espessura/ Resistência: de 12 a 23 kgs; Super Band Roxo (Forte): 208cm comprimento x 3,3cm largura x 0,5cm espessura/ Resistência: de 23 a 34 kgs; Super Band Verde (Extra Forte): 208cm comprimento x 4,5cm largura x 0,5cm espessura/ Resistência: de 23 kgs a 49 kgs.					



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA

DATA: 12/05/2026

101	Garrafa de Água Esportiva Com Suporte Para Transporte	solar	Kit	2.0	32,42	64,84
	Garrafa de água destinada ao uso coletivo por equipes esportivas durante treinamentos e competições, confeccionada em material plástico resistente, atóxico e livre de BPA, próprio para contato com alimentos, garantindo segurança e durabilidade. Deverá possuir capacidade mínima aproximada de 500 ml, admitindo-se variações conforme o modelo, com bico anatômico tipo squeeze ou válvula de fácil acionamento, permitindo hidratação rápida durante a prática esportiva. A garrafa deverá ser leve, resistente a impactos, de fácil manuseio e higienização, com tampa rosqueável ou de encaixe seguro, evitando vazamentos. Deverá ser acompanhada de suporte de transporte confeccionado em material resistente, podendo ser em plástico rígido, metal ou equivalente, com capacidade compatível para acondicionamento e transporte simultâneo de múltiplas garrafas, facilitando o deslocamento e a organização do material durante treinos e jogos. O suporte deverá possuir alça, pegador ou sistema ergonômico que permita transporte seguro e prático. (KIT COM 6 UNDADES)					
103	Rede de vôlei, rede confeccionada em seda reforçada na borda com 4 lnas de algodão fio 2mm e ajuste de tensão com porta antena e acompanhamento de cabo de aço, material polietileno de alta densidade. lona superior de 4cm de largura, md 1,0mx 9,5m.	Equiplex	Unidade	2.0	213,50	427,00
	Rede de vôlei, rede confeccionada em seda reforçada na borda com 4 lnas de algodão fio 2mm e ajuste de tensão com porta antena e acompanhamento de cabo de aço, material polietileno de alta densidade. lona superior de 4cm de largura, md 1,0mx 9,5m.					
105	Bola de futsal oficial- bola de futsal tamanho oficial-max 500 aprovada pela (CBFS).	FairPlay	Unidade	4.0	331,62	1.326,48
	Bola de futsal oficial- bola de futsal tamanho oficial-max 500 aprovada pela (CBFS).					
107	Bola de Volei de Areia	Goal Maker	Unidade	3.0	182,99	548,97
	CARACTERÍSTICAS: PESO: 260-280G; CIRCUNFERÊNCIA: 66-68 CM; GOMOS: 12; LAMINADO: MICROFIBRA; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; ISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: NEOGEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS					
						Valor total: 58.955,01

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. A presente contratação, de natureza contínua, terá vigência ate 31 DE DEZEMBRO DE 2026 a contar da data de sua assinatura, com o objetivo de atender a uma necessidade pública de caráter permanente. Com fundamento nos artigos 6º (inciso XV), 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sua vigência poderá ser prorrogada por sucessivos períodos, respeitado o limite máximo de 10 (dez) anos. A continuidade do contrato e cada prorrogação ficam condicionadas ao ateste da autoridade competente de que as condições e os preços permanecem vantajosos, bem como à existência de créditos orçamentários para cada exercício financeiro. Fica assegurado à Administração o direito de extinguir o contrato, sem



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/05/2026

ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o ajuste não mais lhe oferece vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de R\$ R\$ 58.955,01 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 26 de fevereiro de 2026.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/05/2026
AS 09:03

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CAMÉRA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/05/2026
ASSINADO

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Fundo Municipal de Assistência Social para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação



DATA: 12/05/2026

Assinatura

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais

casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021,



para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/05/2026

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação 0908.08.244.0807.2.069 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - PSB, R\$ 58.955,01 no elemento de despesa 33903014: Material de Consumo, Material de Consumo - Material Esportivo, Material Esportivo

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Fundo Municipal de Assistência Social na rede mundial de computadores



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/05/2026



(internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribe para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

JAGUARIBE/CE, 12 de maio de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.748.046/0001-06

POLYANE ALVES DE ARAÚJO DIÓGENES

Responsável legal da CONTRATANTE

T. J. GOMES BERNARDINO

CNPJ/MF Nº 44.329.940/0001-02

THIAGO JOSE GOMES BERNARDINO

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Marysra Shelly N. de Freitas
2. Luís Gustavo B. Silva



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
DATA: 12/05/2026
AUTENTICAÇÃO